

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano XII | Edição nº 1433



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Comunicados	3
Poder Legislativo	4
<i>Atos Oficiais</i>	4
Portarias	4



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL
PAULISTA-SP**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024****PROCESSO DE COMPRAS Nº 052/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA EM AMBIENTE WEB, AUXILIANDO A SECRETÁRIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, FACILITANDO A COMUNICAÇÃO ENTRE A SECRETARIA, PROFESSORES, ALUNOS, PAIS E RESPONSÁVEIS, COM AMBIENTE DE REUNIÃO ONLINE INTEGRADO AO SISTEMA, SENDO POSSÍVEL EMITIR NOTIFICAÇÕES SOBRE OS EVENTOS. A PLATAFORMA DEVERÁ INTEGRAR AO MÓDULO DE GESTÃO DE CAMERAS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO POR PARTE DA DIRETORIA E LOG DE ACESSO AS CAMERAS, CONTEMPLANDO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. A MANUTENÇÃO E O SUPORTE TÉCNICO SERÃO EXECUTADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS, NECESSIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II.

Face ao constante dos autos do processo nº 052/2024, referente ao Pregão Presencial nº 006/2024, do tipo menor preço global, em que a Comissão Permanente de licitações, designada pela Portaria nº 6.135 de 23 de maio de 2024, julgou e classificou as propostas e o termo de conhecimento de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital, conforme descritos em ata de abertura e julgamento; Homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21, em favor da Licitante pela empresa MZ TECH SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ(MF) nº 23.698.330/0001-06, por ter apresentado a melhor proposta para a administração, com o valor de R\$ \$ 585.000,00 (quinhentos oitenta e cinco mil reais).

Monte Azul Paulista - SP, 31 de julho de 2024.

Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****JUSTIFICATIVA**

Considerado, que os Projetos de Lei 1443 a 1450 foram questionados pelos munícipes na Sessão Ordinária do dia 03 Junho do corrente ano e que na qualidade de Presidente nos termos do artigo 19 do Regimento Interno e seguintes e com apoio dos pares desta Casa Legislativa decide realizar Audiência Pública.

Considerando, que plenário da Câmara Municipal está em reforma e impossibilitando a realização da Audiência Pública não havendo espaço para tal.

Considerando, por fim que tal audiência é de suma importância para esclarecer as dúvidas dos munícipes da nossa cidade em relação aos projetos relacionados, **determino a publicação da portaria que segue.**

Monte Azul Paulista, 31 de julho de 2024.

FABIO JERONIMO

MARQUES:07423027847

Assinado de forma digital por

FABIO JERONIMO

MARQUES:07423027847

Dados: 2024.07.31 15:17:13 -03'00'

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**Presidente da Câmara Municipal****Monte Azul Paulista – SP.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA N º . 005/2024

DISPÕE SOBRE: Suspende o prazo dos Projetos de Lei Números 1443 a 1450 ambos de 15 de Maio de 2024, e dá outras providências.

Fábio Jerônimo Marques, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica suspenso o Prazo dos Projetos de Lei Números 1443 a 1450 ambos de 15 de maio de 2024, tendo em vista a necessidade de Audiência Pública, conforme justificativa.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário .

Monte Azul Paulista, 31 de julho de 2024.

FABIO JERONIMO
MARQUES:074230278
47

Assinado de forma digital por
FABIO JERONIMO
MARQUES:07423027847
Dados: 2024.07.31 15:17:37 -03'00'

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

Registrada e Publicada no expediente da secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 31 de Julho de 2024.

FABIO JERONIMO
MARQUES:07423027
847

Assinado de forma digital por
FABIO JERONIMO
MARQUES:07423027847
Dados: 2024.07.31 15:17:55 -03'00'

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.